



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2023

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2. **TIPO:** Menor Preço Por Item.

1.3. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário usado, ano de fabricação e modelo mínimo de 1999 ou superior, capacidade para 49 passageiros.

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	--------	-------------------	------------

01	<p>VEÍCULO ÔNIBUS USADO</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Veículo tipo ônibus, usado, ano/modelo mínimo 1999 ou superior, de fabricação nacional;✓ Motor diesel – tipo OM 366, com no mínimo 6 cilindros - dianteiro;✓ Potência mínima 211 cavalos;✓ Mínimo 49 poltronas reclináveis;✓ Janelas 'de abrir' – não lacradas;✓ Com toda parte mecânica e elétrica revisada;✓ Sem banheiro e sem ar condicionado;✓ Documentação em dia;✓ Pneus em bom estado de conservação;✓ Suspensão a ar;✓ Possuir parede de separação total do motorista, com parte envidraçada;✓ Cor predominante da carroceria: branca;✓ Freios a ar;✓ Possuir tacógrafo;✓ Pintura sem detalhes e interior conservado.	Unidade	01
----	---	---------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	✓ Garantia mínima de 03 (três) meses para o motor, câmbio e diferencial.		
--	---	--	--

1.4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: o prazo para apresentação das propostas será das **8h do dia 12 de Abril de 2023** até às **17h do dia 14 de Abril de 2023**.

1.5. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico licitacao@pains.mg.gov.br, dentro do prazo estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.

1.6. TELEFONE: (37) 3323-1285

1.7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1.7.1. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE REQUISITOS:

- a) Devidamente assinada pelo representante legal;
- b) Endereçada para: Secretaria Municipal de Transportes de Pains/MG.
- c) Com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- d) O proponente interessado deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;
- e) O proponente interessado deverá indicar na proposta a marca do produto que oferecer e referência, quando for o caso.
- f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, quantidade e preços unitários e totais para os itens de interesse.
- g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.

1.7.2. VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.

1.7.3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O veículo deverá ser entregue, em até 05 (cinco) dias, após a assinatura do Contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

1.8. FISCALIZAÇÃO:

1.8.1. O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através do (a) servidor (a) Bruno Silveira de Oliveira, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas ou a execução dos serviços prestados, comprovando a qualidade dos mesmos.

1.8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

1.9. PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.9.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento veículo, mediante nota fiscal e apresentação do recibo de transferência em nome do Município com firma reconhecida.

1.9.2. O contratado fica obrigado a entregar o veículo livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como de quaisquer impedimentos que inviabilize a transferência de sua propriedade e/ou emplacamento em nome do contratante. Caso não sejam cumpridas as condições determinadas, o contratado fica obrigado a realizar a substituição do veículo por outro livre e desembaraçado de quaisquer ônus e impedimentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

1.9.3. O pagamento do veículo fica condicionado à realização da transferência de propriedade do veículo e/ou emplacamento em nome do contratante

1.9.4. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

1.10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;

1.10.3. O Aviso estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico www.pains.mg.gov.br, e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

Karina Paula Rodrigues Silva
Setor de Licitações